



### Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



# COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/20000202

Número / Ano	000202/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 14:46:39
Ementa	Concede diploma de Honra ao Mérito ao sr. Iocy Nunes da Silva e dá outras providências.
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	73
Emitido por	FellipeStael



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 73/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

APROVADO POR UNANIMI

PRESIDENTE

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. IOCY NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória como comerciante tradicional no bairro da Garapa, marcada pelo trabalho dedicado, bem como pela contribuição contínua ao desenvolvimento comunitário e ao fortalecimento dos laços sociais em Conceição de Macabu, fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Iocy Nunes da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de agosto de 2025.

Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior
Vereador



C.M.C.M Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## HISTÓRICO

Iocy Nunes da Silva, nascido em 20 de abril de 1959 em Conceição de Macabu, é um cidadão que construiu sua vida com forte vínculo com a comunidade local. Comerciante tradicional no bairro da Garapa, destacou-se não apenas pelo exercício de sua atividade profissional, mas também pelo espírito comunitário e pela capacidade de reunir pessoas em torno de iniciativas coletivas.

Ao longo dos anos, locy tornou-se figura reconhecida por organizar excursões e eventos que movimentaram a vida social da cidade, fortalecendo o convívio comunitário e promovendo momentos de lazer e integração para diversas famílias.

Com sua atuação dedicada e constante presença no cotidiano da população, consolidouse como exemplo de comprometimento com sua terra natal, contribuindo de forma significativa para a preservação das tradições e para o fortalecimento dos laços sociais de Conceição de Macabu.

Seu nome se associa ao trabalho, à dedicação e à amizade, características que justificam plenamente a concessão desta honraria pelo Poder Legislativo.



# DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

#### PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Buena Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Ma Chagas Barbosa

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 73/2025 AUTORIA (PRE): Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

> CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. IOCY NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória como comerciante tradicional no bairro da Garapa, marcada pelo trabalho dedicado, bem como pela contribuição contínua ao desenvolvimento comunitário e ao fortalecimento dos laços sociais em Conceição de Macabu, fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao *Sr. Iocy Nunes da Silva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



C.M.C.M Secretaria Processo nº 202/25 Rubrica Fis 2 A

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146 2025 Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025, excetuando-se as Resoluções nº 58 e nº 59 (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente dà Câmara Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº: 14 950 25

Em: 28 1 08 125

As4:







RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 73/2025 AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. IOCY NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória como comerciante tradi-cional no bairro da Garapa, marcada pelo trabalho dedicado, bem como pela contribuição contínua ao desenvolvimento comunitário e ao fortalecimento dos laços sociais em Conceição de Macabu, fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao *Senhor locy Nunes da Silva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 87/2025 AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO CÉZAR MOISES MAURICIO.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições pres-tadas à comunidade macabuense, fica concedido Moção de Aplausos ao Senhora Roberto Cézar Moises Mauricio

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva Presidente da Câmara



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 88/2025 AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o de-senvolvimento de Conceição de Macabu, tanto como assessor de planejamento em outrora, quanto atual Secretário Municipal de Planejamento desta cidade, natural de São Francisco de ItabapoanarRJ, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Alexandro Silva Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU OF CONCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2025 AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADA MACABUENSE A SRA. ANA CARO-LINA KLEIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, à sua dedicada atuação profissional na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e, sobretudo, ao seu incansável compromisso com a promoção da justica social e da cidadania, especialmente durante o período em que esteve à frente da Defensoria Pública da Comarca de Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Ana Carolina Klein*. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva Presidente da Câmara

Marco Antonio Oliveira da Silva Presidente da Câmara